

RESOLUÇÃO N° 059/2004 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 019/04, datado de 01 de junho de 2004, celebrado entre a UNIVALI e a UDESC, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da UNIVALI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 317/047, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 019/2004, que a esta Resolução acompanha, datado de 31 de agosto de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da UNIVALI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente